

PORTARIA COREN-PE Nº 0778/2024

Designa membros da NACE para implantação, acompanhamento e renovação das Comissões de Ética de Enfermagem, nas cidades de Belo Jardim, Pesqueira, Arcoverde, Sertânia e Afogados da Ingazeira

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0016/2024-NACE-COREN-PE;

Considerando o Despacho nº 1314/2024- COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o conselheiro Antônio Carlos da Silva Santos e as colaboradoras Isônia Rafaela de Souza Sá e Jennifer Nascimento de Souza Santos para realizarem a visitas de implantação, acompanhamento e renovação das Comissões de Ética de Enfermagem da UPAE Belo Jardim, Hospital e Maternidade Júlio Alves de Lira e Hospital Santa Fé, em Belo Jardim; Hospital Lídio Paraíba e UPA 24H, em Pesqueira; Hospital Memorial Arcoverde e Hospital Regional Ruy de Barros Correia, em Arcoverde; Hospital Maria Alice G. Lafayette, em Sertânia; Hospital Regional Emília Câmara, em Afogados da Ingazeira, no período de 27 a 29/05/2024;

PORTARIA COREN-PE Nº 0778/2024

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e disponibilização de veículo, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e 740/2024, Decisão Coren-PE nº 0095/2022 e Decisão Coren-PE nº 0068/2023;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 20 de maio de 2024.